

DATA DA LEITURA:		05/05/2025		ORGÃO:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA/PE								
CODIGO		ID: 8727		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO		Nº 009/2025		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025								
ABERTURA		09/05/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
HORA		10:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS								
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias								
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias								
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL CONFORME ANEXO II C/ ASS. DIGITAL + HABILITAÇÃO - 02 HORAS // REGISTRO, CBPF, CERTIF. INMETRO - 24 HORAS								
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.bnc.org.br								
LEITURA POR:		BARBARA COSTA		MODO DE DISPUTA		ABERTO								
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F
8.1 c)		CONTRATO SOCIAL		X					AFE COMUM LABORATORIO					
8.1 c)		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.1 c)		CNH – DOS SÓCIOS		X					AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.2 a)		CNPJ. Cod: 6		X			11.13		AMOSTRAS		PODERÁ			
8.2 f)		FGTS		X			16.1.2		BOAS PRATICAS DE FABRI.		VENCEDOR-24H (ITENS 01 ATÉ O 357)	X		
X		INSS		X			15.4		DECLARAÇÃO DO DETENTOR DO REGISTRO - DDR		P/ IMPORTADOS	X		
8.2 c)		CERT. FEDERAL		X			6.1		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA			
8.2 c)		CERT. ESTADUAL		X					PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL							DIGITAR CONFORME ANEXO					
8.2 e)		CERT. MUNICIPAL		X			16.1.1		REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR-24H	X		
		CERTIDÃO IPTU					16.1.1		REGISTRO MATERIAL		VENCEDOR-24H	X		
8.2 b)		CIM		X					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
8.2 b)		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.2 g)		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X					PROTOCOLO ()					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRANÇ							Nº DO ITEM NO CBPF					
8.3.3 2 ÚLTIMOS		BALANÇO		X			TR		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS			
X		CERT. CONTADOR CRC		X					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
8.3.1		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X			16.1.4		REGISTRO DE QUALIDADE DO INMETRO		VENCEDOR-24H	X		
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
		CARTÓRIOS PROTESTO					3.1.6		VALIDADE DOS PRODUTOS:		12 MESES			
		CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1				X	
15.6		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
15.6		LIC. FUNC. - MATERIAL		X			11.13		BULA / CATÁLOGOS		PODERÁ			
15.2.		AFE COMUM - ANVISA		X			6.7		A licitante beneficiária da isenção de ICMS (Convênio ICMS 73/04) deverá apresentar sua proposta desonerada do tributo, discriminando, expressa e obrigatoriamente, o percentual de dedução da isenção fiscal.		PROPOSTA			
15.2.		AFE COMUM - DOU		X			TR		INSERIR CÓDIGO CATMAT		PROPOSTA			
15.3		AFE ESPECIAL - ANVISA		X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
15.3		AFE ESPECIAL - DOU		X					NÃO ACEITA PROTOCOLO					
15.2.		AFE CORRELATO - ANVISA		X					ENVELOPE PROP. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA/PE				X	
15.2.		AFE CORRELATOS - DOU		X					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
15.6		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X					6.1 - O licitante deverá cadastrar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e preço.					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X										
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
15.5		CONSELHO DE FARMÁCIA		X					8.5 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item; / 8.4 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será conforme determinado no sistema da BNC (R\$ 0,01 - PORTAL). / 11.6 - No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
15.5		CERTIDÃO FARMÁCIA		X					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
15.5		DOC. FARMACÊUTICO		X					6.3 - Os documentos de habilitação só serão anexados ao sistema para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após solicitação e encerramento do envio de lances. / 10.1 - A licitante mais bem classificada deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II – Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação /Pregoeiro através da plataforma BNC. / 12.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, prorrogável por igual período, contado a partir da convocação do Agente de Contratação. / 29.12 - O/A Pregoeiro(a) poderá solicitar a apresentação de documentos originais ou encaminhamento de cópias autenticadas, caso haja necessidade de realizar diligência para que os mesmos sejam entregues através de portador, ou através de via postal, devendo neste último caso, o comprovante de postagem (rastreamento do objeto) ser encaminhado para o endereço de e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br; com a indicação do nº do Pregão e nº do Processo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. / 16.1 Após habilitação, antes de ser declarado vencedor, deverá o licitante que apresentar melhor preço apresentar no prazo de até 24hs para análise da nossa Equipe Técnica da Farmácia, incluindo o fiscal deste contrato analisar o atendimento abaixo relacionado: 16.1.1 Ficará a licitante obrigada a apresentar cópia legível do Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde; 16.1.2 Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/Produto; 16.1.4 Para os itens de MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, (ITENS nº 358 até 588), todos deverão estar dentro das especificações contidas neste edital de licitação, além de prover do Registro de Qualidade do INMETRO.					
		CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs		DECLARAÇÕES			H	P	F
		CERTIDÃO DO ICMS SICAF							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
									DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
									DEC. DE REQ. DE HAB.					
8.4. 30%		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X					DADOS DO REPRESENTANTE					
8.4. 30%		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X					CARTA CREDENCIAMENTO					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO							DECLARAÇÃO GERAL			X		
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP							DADOS DA EMPRESA			X		
		CERTIDÃO DO CEIS												
		CERTIDÃO DO CNJ												
		CERTIDÃO DO TCU												
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS												
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO												
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
									SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
									10.3.1. Contiver vícios insanáveis; 10.3.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital; 10.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação; 10.3.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Agente da Contratação; 10.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital, desde que insanável; 10.3.6. Apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração; 10.3.7. Não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação/Pregoeiro.					
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
		BOMBEIROS												
		IDONEIDADE FINANCEIRA												
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS												
X		PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
ENVELOPE HAB.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA/PE		X					RECEB. NOME: _____ EM: _____					